

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROTOCOLO Nº 1310/19

30 MÊS 09 ANO 19

[Handwritten Signature]

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

APROVADO
Em: 08/05/2019
[Handwritten Signature]
Presidente

INDICAÇÃO Nº/2019

Câmara Municipal de Maceió
Fls.: 02
AL

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE OU LOMBADA NA RUA SILVÉRIO JORGE, CENTRO”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE OU LOMBADA NA RUA SILVÉRIO JORGE, POR TRÁS DO MUSEU TÉO BRANDÃO, EM FRENTE À SEDE DA TORCIDA MANCHA AZUL, NO CENTRO.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade da adoção da medida solicitada se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres que ali transitam diariamente.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 30 de abril de 2019.

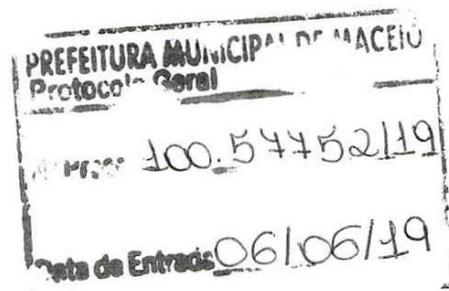
[Handwritten Signature]
Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió

CÓPIA



Ofício GP nº 490/2019

Ao Excelentíssimo

Rui Palmeira Soares

Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº / 2019 VEREADOR LOBÃO.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia de INDICAÇÃO Nº/2019 de autoria do VEREADOR LOBÃO, protocolado nesta casa sob nº 1310/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 31 de maio de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente